

5.5 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) obtidos de instituições de ensino superior estrangeiras, se devidamente reconhecidos e registrados por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do Art. 48, §3º, da Lei 9.394/1996 c/c Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1 de 03/04/2001, c/c Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3 de 01/02/2011.

5.5.1 A contratação temporária de professor visitante brasileiro observará a Resolução CES/CNE Nº 1/2001; A contratação temporária de professor visitante estrangeiro, seguirá procedimento firmado na Resolução CES/CNE nº 3/2011.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato aprovado que vier a ser contratado, sê-lo-á em regime de 40(quarenta) horas de trabalho semanais com Dedicação Exclusiva e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, nível único, da Carreira do Magistério Superior Federal disciplinada na Lei nº 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013.

6.2 A contratação de Professor Visitante brasileiro será feita pelo prazo de até 01(um) ano, prorrogável por até 01(um) ano desde que o prazo não exceda 02 (dois) anos. A contratação de Professor Visitante estrangeiro será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por até 03 (três) anos desde que o total não ultrapasse 04 (quatro) anos.

6.3 No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador receberá a Resolução nº 61/1995 do CONSEPE, que estabelece as normas para contratação de Professor Visitante e a tabela de contagem de pontos do anexo III da Resolução 74/2013 do CONSEPE.

6.4 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

6.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 51, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Campus I, conforme Edital de abertura nº 40 de 21/07/2015, publicado no DOU nº 140, de 24/07/2015, págs. 69 a 70, seção 03, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.047307/2015-09):

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Relações Internacionais	Política Internacional	Classe A / Denominação Assistente A	01	T-40	1º lugar - Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves	Aprovado e Classificado	87,54 pontos
					2º lugar - Murilo Mesquita Melo e Silva	Aprovado	84,76 pontos
					3º lugar - Matheus Silveira Guimarães	Aprovado	81,22 pontos
					4º lugar - Vico Denis Souza de Melo	Aprovado	73,04 pontos

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 52, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, conforme Edital de abertura nº 40 de 21/07/2015, publicado no DOU nº 140, de 24/07/2015, págs. 69 a 70, seção 03, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.047714/2015-16; 23074.047706/2015-61):

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Educação	Didática e Ensino da Matemática	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	1º lugar - Débora Cristina Santos	Aprovada e Classificada	8,2 pontos
					2º lugar - Jociano Coêlho de Souza	Aprovado	7,8 pontos
					3º lugar - Glicerinaldo de Sousa Gomes	Aprovado	7,2 pontos
	Formação de Professores	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	1º lugar - Robson Oliveira Basílio	Aprovado e Classificado	8,7 pontos
					2º lugar - Emeson Tavares da Silva	Aprovado	7,7 pontos

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 53, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Psicopedagogia do Centro de Educação, Campus I, conforme Edital de abertura nº 40 de 21/07/2015, publicado no DOU nº 140, de 24/07/2015, págs. 69 a 70, seção 03, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.046842/2015-34):

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Psicopedagogia	Psicopedagogia Clínica	Classe A / Denominação Assistente A	01	T-20	1º lugar - Jemima Queiroz da Silva	Aprovada e Classificada	9,4 pontos

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 54, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, conforme Edital de abertura nº 40 de 21/07/2015, publicado no DOU nº 140, de 24/07/2015, págs. 69 a 70, seção 03, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.051719/2015-35):

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Fonoaudiologia	Audiologia	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	NÃO HOUVE CANDIDATO(S) APROVADO(S)		

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ